



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 439ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadringentésima trigésima nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Participaram os **Representantes do Poder Público**: Flavia Moraes Lopes Takafashi, pela SNPTA; CMG Marcelo de Oliveira Sá, pela Marinha; Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, pela SPA; Rodrigo Balbuena, pela ANVISA e André Minoru Okubo, pelo VIGIAGRO/MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro e Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; Joaquim Carlos Sepulveda, pelo SOPESP e Mauro Sammarco, pela ACS. **O Representante dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB. Os Conselheiros João de Andrade e Robson Gama, representantes da FNP, justificaram suas ausências. Participaram também, como convidados permanentes, Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP no CONSAD; Martin Aron; Marcos Eduardo de Santis, pela ATP; Daniel Alves e Guilherme da Costa Silva, pela ANTAQ. Participaram ainda, como convidados: Regis Prunzel, Rogério Lima e Jairo Almeida, representantes da Prefeitura Municipal de Guarujá; Valter Leite Santana, representante da Prefeitura de Santos, e os Secretários de Saúde de Santos, Fabio Ferraz, e do Guarujá, Vitor Hugo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Assistente Pleno, Thiago Rodrigues Alves e do Técnico Portuária Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 438ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, e serão colhidas as assinaturas, na próxima reunião presencial. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente deu posse aos Representantes do Poder Público, indicados pela



Autoridade Portuária de Santos S.A., **Fernando Henrique Passos Biral** (titular) e **Marcelo Ribeiro de Souza**, através da Portaria nº 1243, de 08 de junho de 2020, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho 2020, em substituição a Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e Jennyfer Tsai, respectivamente, e também, ao Representante da Classe Empresarial, indicado pela Associação Comercial de Santos, **Sr. Mauro Sergio de Lucena Sammarco (Suplente)**, através da Portaria nº 1244, de 08 de junho de 2020, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho 2020. Fica registrado, que tendo em vista a presente reunião estar ocorrendo por videoconferência devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, o Termo de posse será enviado aos empossados, por e-mail, para que seja colhida as respectivas assinaturas, e devolvidas para arquivo na Secretaria do CAP/SANTOS. *O Colegiado deixa registrado os agradecimentos ao Sr. Casemiro Tercio Carvalho, pelos serviços executados neste Conselho durante seu período como Conselheiro, desejando sucesso em sua nova missão. Na sequência, a Presidente do CAP comunicou ao Colegiado, que o Ministério da Infraestrutura, em contato com as Autoridades Portuárias e os arrendatários, continua acompanhando a movimentação e o funcionamento dos Portos durante a pandemia, afirmando que, embora tenha ocorrido alguns casos de redução nas operações, em uma visão geral, o setor portuário tem respondido bem a nova realidade, sendo o Porto de Santos um destes exemplos. O setor portuário no geral não tem sido afetado significativamente e tem se mostrado resiliente. No caso do Porto de Santos, o acumulado de janeiro a maio revelou que a movimentação subiu 12%. O Miinfra reconhece que o motivo para o alcance deste resultado, tem sido a competência de todos os operadores portuários, em buscar um novo entendimento nesta crise sanitária, melhorando seus métodos de trabalho, o que levou a uma maior eficiência para as operações, trazendo assim, ganhos para o setor.* Prosseguindo com a pauta a Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS. II.01 –** Informações sobre as ações que as Prefeituras de Santos e Guarujá vem tomando para o combate ao COVID-19, especificamente sobre as quantidades de leito e ocupação média nos últimos dois meses (abril e maio). *O Secretário de Saúde do Guarujá, Vitor*



*Hugo Straub Canasiro, comunicou, que neste momento, o município de Guarujá possui preparado um hospital de campanha na base aérea de Santos, com 50 leitos para futuros pacientes, sendo que dentre estes, 20 são leitos com respiradores e monitores. Informou ainda, que o hospital Santo Amaro ampliou 10 leitos de UTI, disponibilizando no momento 30 leitos, e, o município tem conseguido manter taxas de ocupação de leitos entre 55% e 65% desde maio. Até o momento a respeito da COVID-19 houve 3.278 casos confirmados, sendo que 1.120 dos pacientes puderam ficar apenas em isolamento domiciliar sem necessidade de suporte médico de baixa ou de média complexidade, também registramos que 1.956 pacientes foram curados. Neste momento o Guarujá possui 48 casos confirmados e internados, sendo 17 em UTIs, registrou-se também 154 óbitos confirmados. O Secretário de Saúde de Santos, Fábio Ferraz, informou que no momento, o município de Santos mantém um cenário estável, e que, assim como o Guarujá está aderindo ao Plano do Governo do Estado de São Paulo, que possui como maior peso dois indicadores, o número de leitos por população e a ocupação destes. Informou, também, que Santos já possuía uma disponibilidade alta de UTIs, em conjunto a rede pública e privada possui 4,6 leitos para cada dez mil habitantes, sendo que a recomendação da OMS é de um leito para cada dez mil habitantes. Nesta situação de pandemia, com apoio dos hospitais de campanha e abertura de novos leitos, a cidade já está com 52 leitos para cada 100 mil habitantes. No quesito ocupação de leitos registra-se uma taxa sustentável de 62%. Registra também, que a cidade possui um índice 58 mil testes realizados, alcançando 15% da população da cidade, uma das mais altas proporções de testagem populacional do mundo. Assim de forma geral os hospitais estão em pleno funcionamento, apenas deixamos então registrado o pedido de apoio da Autoridade Portuária e operadores portuários para disponibilização de mais recursos para EPIs, insumos e estruturas para enfrentamento da COVID-19 pelos municípios. O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que o processo de apoio, comunicado anteriormente, aos municípios no enfrentamento do COVID-19 foi retomado e as cotações já foram realizadas pela área financeira, assim, logo estaremos reforçando a compra de EPI's (aventais, máscaras, oxímetros, termômetros) e álcool gel para realizar doações aos municípios. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações*



prestadas, parabenizando os Secretários de Saúde de Santos e Guarujá, pelos resultados apresentados, desejando sucesso na continuação dos trabalhos no combate a pandemia. **II.02** – Apresentação da SPA de Relatório consolidado da evolução/controlado do COVID-19 no Porto de Santos. O Supervisor Daniel Ragoneti de Moraes, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da SPA, realizou apresentação sobre as principais ações realizadas pela autoridade Portuária no enfrentamento ao COVID-19 no Porto de Santos, destacando as seguintes informações: a) Foram realizadas reuniões de alinhamento com a Anvisa e demais instituições; b) Elaboração e divulgação de material informativo impresso (folhetos e cartazes) para comunidade portuária; c) Divulgação em mídias e intranet; d) Treinamentos de Multiplicadores internos na SPA; e) Atualização e consolidação do Plano de contingência do Porto de Santos (PCPS); f) Simulado prático de atendimento a navio com caso suspeito de Covid-19; g) Compra de EPIs e insumos; h) Ampliação dos pontos de álcool gel e Instalação de lavatórios na área primária; i) Levantamento de informações junto a todos os terminais do Porto Organizado de Santos, para verificar o cumprimento das recomendações da Anvisa; j) Publicação de Resoluções da Autoridade Portuária contendo medidas gerais para enfrentamento da Covid-19. Informou ainda, que as ações em andamento e planejadas, são: 1) Viabilização da compra de novos insumos e EPIs (Luvas, máscaras cirúrgicas, respirador facial, óculos de proteção, termômetro digital, álcool gel, álcool etílico e isopropílico, protetor facial (face shield); 2) Atualização e elaboração de novas Resoluções; 3) Manutenção de equipe dedicada e capacitada para acionamento e operacionalização do PCPS; 4) Monitoramento diário das embarcações em quarentena ou com suspeitas de Covid-19; 5) Geração e divulgação de novos materiais informativos, no caso de surgimento de novas diretrizes; 6) Manutenção de diálogo constante com a ANVISA; 7) Compra de testes para Covid para os funcionários da SPA. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, registrando que a apresentação completa ficará anexa a Ata. Prosseguindo a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para discussão sobre o tema. Com a palavra, o Conselheiro Mauro Sammarco questionou a ANVISA sobre o procedimento, de quando há tripulante suspeito com COVID-19 a bordo de navios, e o fato de não se exigir exame clínico de



toda a tripulação, apenas o PCR destes. O Representante da ANVISA, Rodrigo Balbuena, comunicou que não é uma regra realizar exame clínico de toda tripulação, sendo que o exame pode ser exigido, caso a caso, após uma investigação epidemiológica constatar que haja necessidade. Outro questionamento do Conselheiro Sammarco diz respeito a troca de tripulantes, pois o Governo Federal publicou a Portaria nº 255, 22 de maio de 2020, com restrição a entrada de estrangeiros no país, impedindo assim, que os navios realizem a troca de tripulação, excepcionalmente alguns portos estão concedendo permissões especiais, mas o Porto de Santos não está incluído. O Conselheiro Rodrigo informou que a ANVISA possui protocolo que autoriza a troca de tripulantes ao embarque e desembarque, sendo desembarque para repatriação com voo já agendado, e em relação ao embarque com requisito de quarentena de 14 dias no país de origem ou rede hoteleira e no momento do embarque uma avaliação com teste rápido para COVID-19. Por fim, o Conselheiro Rodrigo, representante da Anvisa propôs realizar uma apresentação sobre estes procedimentos na próxima reunião do CAP. A proposta foi aprovada, por unanimidade, sendo solicitado que a Secretaria envie comunicado a Anvisa para agendar a referida apresentação na próxima reunião. **II.03** – Apresentação da SPA de relatório preliminar do início dos trabalhos referente ao novo contrato de dragagem com a empresa DTA Engenharia LTDA.. A pedido da Diretoria de Infraestrutura da SPA, o item foi retirado de pauta, para discussão na próxima reunião. O Conselheiro Leonardo enfatiza a necessidade de se tratar o assunto e a preocupação no setor sobre o cronograma das ações relacionadas a dragagem. O Conselheiro Eliezer propõe tratar o assunto na CAT antes da próxima reunião plenária, para uma atualização do assunto junto a Autoridade Portuária. **II.04** – Apresentação da SPA sobre o Plano para recebimento de navio tipo 366. O Conselheiro e Diretor de Operações da SPA, Marcelo Ribeiro, informou que de 2016 a 2018 a Autoridade Portuária realizou estudos visando a entrada do navio tipo 366 no Porto de Santos que trataram não só da atracação destes navios, como também, da questão de interação hidrodinâmica. Nesse intervalo também houve trabalhos realizados pela BTP, Santos Brasil e DPW. A Autoridade Portuária também conduziu simulação de manobras destes navios visando identificar os pontos críticos, e a partir do apanhado de todos



estes estudos, foram elencadas determinados requisitos, que deveriam ser superados, para iniciar a operação destes navios no Porto de Santos, tais como: a) a manutenção do canal dragado e o envio do levantamento hidrográfico atualizado, tendo em vista que na época, os estudos indicaram que em algumas manobras, o “navio tipo”, em alguns pontos do canal, tocava o fundo, mas atualmente, através de novas projeções sabe-se que isto não mais ocorreria, assim, é necessário que uma batimetria atualizada de todo o canal seja apresentada para que a Autoridade Marítima, a fim de que seja dado prosseguimento no processo; b) tendo em vista que os estudos foram feitos em 2016, considerando o calado máximo operacional à época (14,20), caso haja interesse de algum terminal operar esse tipo de embarcação no calado máximo atual (14,50), deverão ser apresentados novos estudos para serem submetidos as Autoridades Portuária e Marítima. c) sobre o emprego de rebocadores de forma indireta, foi verificado pelos estudos que existe a possibilidade de se dispensar este tipo de rebocador ao se fazer as manobras entre e 5 e 7 nós com o navio tipo 366, mas caso queira se utilizar rebocador com manobra indireta, seria um rebocador específico, tendo que apresentar a comprovação do tipo de rebocador e da capacitação da tripulação, sendo que a exigência para navio tipo 366 é de pelo menos 4 rebocadores (2 de 70 e 2 de 60 toneladas de bollard pull ). A Autoridade Portuária em visita às instalações de empresa do Porto de Santos recebeu a informação que eles possuem estes tipos de rebocadores; d) sobre os efeitos da interação hidrodinâmica, a Autoridade Portuária possui contrato para fazer reparo e manutenção de todas as defensas do Porto. Além disso, por ocasião da passagem desse tipo de navio, os terminais que estiverem com navios atracados serão alertados quanto a manutenção da amarração sem “folga” (não deixar as espias (cabos) brandos; e) em relação à amarração, a nova norma de prioridade de atracação da Autoridade Portuária, emitida em abril, já contempla em seu anexo um plano de amarração inclusive para o navio tipo 366. Sobre a questão dos eventuais rompimentos de cabos e espias, a nova norma determina que o terminal deve informar prontamente a Autoridade Portuária quando houver ocorrência sobre o tema. No momento, a Autoridade Portuária, aguarda a batimetria atualizada do canal do Porto de Santos, para que o estudo possa ser encaminhado pela Autoridade Marítima à Diretoria de



*Portos e Costas, órgão técnico que assessora as Capitânicas. Em seguida, o CMG Marcelo de Oliveira Sá, informou, que foram realizadas reuniões presenciais na Capitania, incluindo a Praticagem, para discutir sobre o estudo apresentado, cujo mesmo, será submetido a um Grupo Especial de Avaliação de Operações Portuárias da Diretoria de Portos e Costas, que irá realizar análise criteriosa sobre o tema, inclusive, se colocando à disposição para realizar uma apresentação neste Colegiado do referido estudo. Com a palavra, O Conselheiro Eliezer Giroux reconheceu os desafios sobre a questão e ressalta que existe um planejamento estratégico do país para motivar um maior investimento em cabotagem e um esforço muito grande na BR do Mar que vai levar uma maior movimentação na parte principalmente de contêineres mudando toda a logística existente, necessitando assim, de um esforço conjunto maior e integrado entre as Autoridades neste novo cenário. O Conselheiro sugere através da CAT intensificar o diálogo com as demais Autoridades em relação ao assunto para que de fato a demanda do navio tipo 366 no Porto de Santos venha a ser alcançada.*

**II.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves, que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados nas últimas reuniões do CONSAD, destacando os seguintes temas: a) aprovada a nomeação do Sr. Armando de Nardi Neto, ao cargo comissionado de Gerente de Corregedoria da Autoridade Portuária de Santos S.A.; b) aprovada a proposta de atualização do Mapa Estratégico ciclo 2019-2023, bem como a 2ª Etapa do Plano Estratégico da Companhia referente ao Ciclo 2019-2023; c) Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia – PDTI, referente ao período de 2019 a 2023. d) Reconduzido ao cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. MARCELO RIBEIRO DE SOUZA.; e) Eleito ao cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. MARCUS DOS SANTOS MINGONI; f) O Sr. Diogo Piloni renunciou ao Cargo de Presidente e membro do Consad no dia 19/06/2020; g) Foi nomeado como membro do Consad o SR. FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, para cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 (dois) anos em curso, que encerrará na AGO de abril de 2021. Em seguida a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. O assunto apreciado recebeu a seguinte manifestação: III.01



- Ofício nº 51/2020 – GAB/SAPIC, de 18/06/2020, da Prefeitura Municipal de Santos, referente a MP 932/2020 – Art. 3º. A Presidente do Colegiado comunicou estar ciente, do referido Ofício, encaminhado pela Prefeitura de Santos à Secretaria Nacional de Portos, e sabendo que se trata de uma questão que impacta diretamente a própria capacitação dos trabalhadores do setor portuário, esclareceu que está acompanhando o debate sobre o tema, e aguarda a manifestação formal e institucional da SNPTA. O Secretário de Assuntos Portuários de Santos, Valter Santana, informou que o Ofício apenas visa deixar claro a preocupação da Prefeitura e que os fundos para uso no treinamento dos trabalhadores portuários sejam garantidos. A Presidente informou que manterá o Colegiado atualizado sobre o assunto. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 20/07/2020, às 14h30min, em Santos. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. **Mesa:** Flavia Morais Lopes Takafashi – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** CMG Marcelo de Oliveira Sá, Fernando Biral, Marcelo Ribeiro, Rodrigo Balbuena, André Minoru Okubo, José Edgard Laborde Gomes, Roberto Teller, Leonardo Ribeiro, Eliézer da Costa Giroux, Joaquim Carlos Sepulveda, Mauro Sammarco e José Cavalcanti Pessoa.

Flavia Morais Lopes Takafashi  
**PRESIDENTE**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO**